



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 08 e 09 de julho de 2008.

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

Data: 08 e 09 de julho de 2008

1 Aos oito e nove dias do mês de julho de dois mil e oito teve início a Centésima Quinquagésima
2 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência
3 da Presidente Interina do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular
4 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Simone Aparecida
5 Albuquerque. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros
6 Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheira Simone Aparecida Albuquerque - Ministério do
7 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Valdete Barros Martins,
8 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Ana Lígia Gomes
9 Secretária Nacional de Assistência Social – MDS; Conselheira Patricia Souza de Marco – Gabinete
10 da Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS; Conselheira Paula Branco Mello - Ministério
11 da Educação – MEC; Conselheiro José Geraldo França Diniz - Ministério do Planejamento,
12 Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Débora Nogueira Beserra - Ministério do Planejamento,
13 Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Rose Mary Oliveira - Ministério da Previdência Social –
14 MPS; Conselheiro Lúcio da Silva Santos - Ministério da Previdência Social – MPS; Conselheira
15 Karla Larica Wanderley - Ministério da Saúde – MS; Conselheira Lena Vânia Carneiro Peres –
16 Ministério da Saúde – MS; Conselheira Margarete Cutrim Vieira – Fórum Nacional de Secretários
17 de Estados de Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Tânia Mara Garib - Fórum Nacional
18 dos Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS; Conselheiro Daniel Pitanguera
19 Avelino - Ministério da Educação; Conselheiro Maurício Sarda Faria - Ministério do Trabalho;
20 Conselheira Edna Aparecida Alegro - MTE e MF; Conselheiro Marcelo Garcia - Secretaria
21 Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro; Conselheiro Marcelo Armando Reis, Secretário
22 Municipal de Assistência Social de Ouro Branco/MG, e Representante do CONGEMAS;
23 Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti - Confederação Nacional de Bispos do Brasil – CNBB;
24 Conselheiro Antônio Celso Pasquini - União Social Camiliana; Conselheiro Waldir Pereira, -
25 Federação Brasileira das Associações Cristã de Moços; Conselheira Irmã Rosa Maria Ruthes -
26 Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari -
27 Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE; Conselheira Marisa Fúria
28 Silva - Associação Brasileira de Autismo – ABRA; Conselheiro Volmir Raimondi - União
29 Brasileira de Cegos – UBC; Conselheira Kátia Cristina Duarte Mendes - Federação Nacional de
30 Educação e Integração dos Surdos – FENEIS; Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto –
31 Federação Nacional das APAES – FENAPAE; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera -
32 Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheiro Edival Bernardino Campos -
33 Conselho Federal de Serviço Social CFESS; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos - Associação
34 Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDV; Conselheira Neusa Felipe Silva Souto
35 - Associação da Igreja Metodista; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita
36 Brasileira; Conselheiro Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;
37 Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho - Federação Nacional dos Trabalhadores das
38 Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheiro Frederico Jorge
39 de Souza Leite - Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; e, Conselheiro Josenir Teixeira -

40 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. **ABERTURA.** A senhora Presidente Interina, Conselheira
41 Simone Aparecida Albuquerque cumprimentando a todos solicitou a apresentação dos novos
42 Conselheiros, tanto do Governo quanto da Sociedade Civil, dos colaboradores do MDS e demais
43 presentes. Na seqüência, a senhora Presidente Interina informou a **Pauta: Dia 08.07.2008** - 09:00 às
44 12:00 h - Discussão Interna sobre Eleição da Presidência do CNAS; 14:00 às 14:15 h - Aprovação
45 da Ata da 157ª Reunião Ordinária do CNAS e da Pauta; e, - Informes; 14:15 às 16:00 h - Eleição e
46 Posse da Presidência do CNAS – Gestão 2008/2009; 16:00 às 18: 00 h - Relato do Grupo de
47 Trabalho para propor Agenda de Atuação do CNAS, criado pela Resolução nº. 47, de cinco de maio
48 de 2008. Tema: Discussão dos PL CEBAS e PL SUAS. **Dia 09.07.2008:** 09:00 às 12:00 h – Relato
49 do Grupo de Trabalho para propor Agenda de Atuação do CNAS, criado pela Resolução nº. 47, de
50 cinco de maio de 2008. Tema: Revisão de Procedimentos / Regimento Interno do CNAS; 4:00 às
51 18:00 h – Relato do Grupo de Trabalho para propor Agenda de Atuação do CNAS, criado pela
52 Resolução nº. 47, de cinco de maio de 2008. Tema: Controle Social e Programação da Reunião
53 Ampliada e Descentralizada. A senhora Presidente Interina passou à discussão da Pauta, em não
54 havendo, a mesma foi aprovada, passando ao Item: Aprovação da Ata da 157ª Reunião do
55 CNAS. A senhora Presidente Interina indagou se havia alguma observação quanto a esse Item, o
56 qual foi aprovado pelos presentes. A senhora Presidente Interina anunciou a presença e convidou
57 para compor a Mesa a Secretária Executiva Adjunta e Ministra Interina do Ministério Social do
58 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Rosilene Rocha. Na seqüência, a Secretária
59 Executiva relatou a entrega de um kit de Pauta e Informes da Secretaria Executiva e da Presidência,
60 esclarecendo qual era o procedimento utilizado durante as Reuniões, sendo que apenas alguns dos
61 Relatos eram lidos na Plenária, mas que todos ficavam registrados em Ata. Passou a fazer a leitura
62 das **Ausências Justificadas:** Conselheiro José Geraldo França Diniz, representante do Ministério do
63 Planejamento, nos dias 08 e 09 de julho na 158ª Reunião Ordinária, em razão de compromissos
64 profissionais; Conselheiro Volmir Raimondi, no dia 09 de julho na 158ª Reunião Ordinária, em
65 virtude de convocação para reunião no Conselho Nacional de Saúde; Conselheiro Marcelo
66 Armando Rodrigues, representante do CONGEMAS, nos dias 08 e 09 de julho na 158ª Reunião
67 Ordinária, por motivo de viagem em período de férias; Conselheira Lena Vânia Carneiro Peres,
68 representante do Ministério da Saúde, nos dias 08 e 09 de julho na 158ª Reunião Ordinária, em
69 virtude de viagem fora do país, a trabalho; Conselheira Margarete Cutrim Vieira, do FONSEAS,
70 nos dias 08 e 09 de julho na Reunião dos Conselheiros Governamentais e na 158ª Reunião
71 Ordinária, por conflito de agenda; Conselheiro Marcelo Garcia no dia 09 de julho na 158ª Reunião
72 Ordinária. Informou sobre o registro feito de todos os e-mails encaminhados aos Conselheiros
73 Titulares e Suplentes e de todas as Audiências realizadas pela Presidência e Secretaria Executiva,
74 ou mesmo por Conselheiros. Prosseguindo, relatou os demais Informes e Comunicados, colocando-
75 se à disposição para esclarecimentos. A Conselheira Edna referiu-se a datas de reuniões do
76 CONSEA e o Conselheiro Daniel solicitou fosse distribuído um documento recebido da
77 Universidade de Brasília a respeito da decisão do Governo do Distrito Federal em alterar a Lei do
78 Conselho de Assistência Social do DF, excluindo a participação da UnB naquele Conselho e que
79 manifestava seu repúdio nessa Nota. A senhora Presidente Interina dando seqüência com o processo
80 de Eleição, solicitou ao Conselheiro Waldir que, em nome da Sociedade Civil, apresentasse seu
81 representante, que indicou o nome do Conselheiro Pessinatti e, em nome do Governo, nomeou a
82 Conselheira Valdete. A seguir, passou a palavra aos candidato a Vice-Presidente e a Presidente,
83 para seus pronunciamentos. A Secretária Executiva procedeu à votação nominal para eleição dos
84 candidatos indicados: Conselheiro Carlos Eduardo: “Sim, também a nossa concordância”;
85 Conselheira Neusa: “Sim”; Conselheira Margareth Alves: “Voto nas indicações”; Conselheira Rosi
86 Mary: “Eu voto de acordo”; Conselheiro Geraldo Gonçalves: “De acordo com as indicações”;

87 Conselheira Edna: “Voto na Conselheira Valdete e no Conselheiro Nivaldo”; Conselheiro Volmir:
88 “De acordo com as indicações”; Conselheiro Marcelo Garcia: “Voto na Conselheira Valdete para
89 Presidente e no Pessinati para a Vice-Presidência”; Conselheiro Frederico: “Concordo com as duas
90 indicações”; Conselheira Tânia: “Voto na Conselheira Valdete para Presidente e no Pessinati para a
91 Vice-Presidência”; Conselheira Maria Dolores: “Voto de acordo com as indicações”; Conselheiro
92 Waldir: “Voto na Conselheira Valdete para Presidente e no Pessinati para a Vice-Presidência”;
93 Conselheiro Daniel: “Abstenção”; Conselheira Simone Albuquerque: “Voto na Conselheira Valdete
94 para Presidente e no Pessinati para a Vice-Presidência”; Conselheiro Pessinati: “Eu voto nas
95 indicações”; Conselheira Valdete: “Eu voto nas indicações, principalmente no meu candidato à
96 Vice, Padre Pessinati”. Concluindo, a senhora Presidente Interina solicitou aplausos para a
97 presidência eleita, abrindo a palavra ao Pleno, com manifestações pelos Conselheiros Maria
98 Dolores, Geraldo, Margareth, Secretária Ana Lúcia, Conselheiro Volmir, Tânia e Maria Rosa, que
99 enfatizaram o trabalho executado pelo Conselho durante o período turbulento pelo qual o CNAS
100 havia passado e também parabenizaram os novos eleitos. A Conselheira Maria Rosa, aproveitando a
101 oportunidade, convidou a todos para a Assembléia Geral do Fórum Nacional de Assistência Social,
102 para eleição da nova coordenação política, no período de 2008/2010, bem como convidar os
103 Conselheiros da Sociedade Civil para participarem das reuniões do Fórum, que aconteciam
104 mensalmente, em data coincidente com as reuniões do CNAS. Prosseguindo, a Conselheira Karla
105 deixou registrado o excelente trabalho na interinidade da Presidência do Conselho, da Secretária
106 Executiva e de toda equipe do CNAS, parabenizando a Presidente, o Vice-Presidente e os novos
107 Conselheiros eleitos e colocando-se à sua disposição. Na seqüência, manifestaram-se os
108 Conselheiros Clodoaldo e Edivaldo, que desejaram sucesso e êxito aos eleitos. A senhora Presidente
109 Interina, tomando da palavra, ressaltou a responsabilidade e atribuições inerentes aos cargos,
110 colocando como proposta ao Conselho Nacional, a comemoração não somente dos quinze anos da
111 Lei Orgânica da Assistência Social, mas também a sanção do Presidente Lula, do Projeto de Lei do
112 SUAS e do Projeto de Lei do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.
113 Agradecendo as palavras dirigidas à sua pessoa, destacou não ter sido fácil a tarefa executada,
114 agradecendo a todos pelo apoio e observando à Presidente Valdete e ao Vice-Presidente Pessinati a
115 sua tranquilidade de que conduziriam o Conselho Nacional com muita responsabilidade. A
116 Secretária Executiva agradecendo as palavras carinhosas e o apoio recebido, cumprimentou os
117 eleitos, procedendo, na continuação à leitura do “*Termo de Posse da Presidência e da Vice-*
118 *Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Aos oito dias do mês de julho de*
119 *2008, às 14 horas e 40 minutos ó Plenário do CNAS, reunido na sala de reuniões do Colegiado do*
120 *CNAS, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, anexo, ala “A”, 1º andar, sala*
121 *número 108, na cidade de Brasília-DF, deu posse, à Presidente do CNAS, Valdete de Barros*
122 *Martins, eleita na mesma data por quórum qualificado dos votos dos Conselheiros e Conselheiras*
123 *titulares presentes, perfazendo a exigência de dois terços do quórum e do Vice-Presidente do*
124 *CNAS, Padre Nivaldo Luiz Pessinati, eleito na mesma data por quórum qualificado de votos de*
125 *Conselheiros e Conselheiras Titulares presente, perfazendo a exigência de dois terços do quórum,*
126 *para o mandato de um ano, a partir desta data. Assina o termo de posse a Ministra Interina do*
127 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosilene Cristina Rocha, e a presidente Valdete*
128 *Barros Martins, e o Vice-Presidente Nivaldo Luiz Pessinati, e os Conselheiros e as Conselheiras*
129 *Titulares presentes no CNAS”. A seguir, a Conselheira Simone convidou a senhora Presidente e o*
130 *senhor Vice-Presidente para assumir suas posições, passando a palavra para a Ministra Interina,*
131 *senhora Rosilene Rocha, que cumprimentou os recém-empossados e os presentes. Dirigindo-se à*
132 *Conselheira Simone, agradeceu em nome do Ministro Patruz e em nome do MDS, pela belíssima*
133 *condução, na interinidade, da Presidência do CNAS, principalmente nos difíceis momentos pelos*

134 quais o Conselho havia passado. Ressaltou a certeza da retomada da caminhada do CNAS, sua
135 importância e o lugar que sempre ocupou na condução da Política de Assistência Social e no rol dos
136 grandes Conselhos do país. Em nome do Ministro Patruz, reiterou a importância, o reconhecimento
137 do papel fundamental do Controle Social nas Políticas Públicas e em especial na Política de
138 Assistência Social. Ato contínuo, enfatizou o momento fundamental dessa nova Gestão do CNAS,
139 com grandes desafios a enfrentar no fortalecimento desse Conselho e a construção de sua Agenda,
140 citando, também, os Projetos de Lei que se encontravam no Congresso Nacional. Por oportuno,
141 colocou a importância do debate e da Agenda que o CNAS faria em torno da Certificação e da
142 importância do Controle Social. Destacou o papel do CNAS na consolidação e na implantação do
143 SUAS, assim como a satisfação com relação à eleição dos Usuários, em especial do Usuário do
144 Movimento de População de Rua, que vinha ao encontro de aspirações, de demandas antigas de
145 quem já há muito tempo vinha militando na Assistência Social, que era um encontro mais pessoal
146 com as pessoas que de fato eram os destinatários dessa Política de Assistência Social. Concluindo,
147 agradece à toda a equipe do MDS, do CNAS, em especial à Conselheira Simone, em nome do
148 Ministro e nome da Secretária Adjunta Arlete Sampaio, pela condução nesse difícil período pelo
149 qual passou o Conselho. Agradeceu, também à Conselheira Rosa, a toda direção e participantes do
150 Fórum Nacional, que muito ajudaram na Construção da Agenda, assim como a todas as Entidades
151 que participaram nesse processo. Parabenizou e desejou sorte à senhora Presidente e ao senhor
152 Vice-Presidente eleitos, cuja sabedoria e serenidade ajudariam na condução dos trabalhos e no
153 cumprimento do seu papel, fundamental para a construção da gestão da Política de Assistência
154 Social. A senhora Presidente agradeceu à Ministra Interina e ao Ministro a confiança depositada,
155 cumprimentou aos Conselheiros presentes e, na pessoa da Secretária Executiva, a toda a equipe do
156 Conselho. Destacou sua crença na Sociedade Civil, que participaria juntamente com o Governo
157 nesse Colegiado, dizendo da importância da condução de um processo eleitoral como o que foi
158 realizado, cumprimentando a Conselheira Simone pela forma como conduziu a interinidade e
159 contando com sua participação nessa nova Gestão. Concluindo, a senhora Presidente enfatizou a
160 importância de se entrar em um consenso a favor da construção da Política de Assistência Social.
161 Após um pequeno intervalo, a Conselheira Simone explanou sobre a constituição do Grupo de
162 Trabalho pelo Pleno do Conselho para discussões sobre qual deveria ser o rumo a ser tomado, e
163 cujo Relato seria apresentado posteriormente. Prosseguindo, informou a composição do GT,
164 indicada pelo CNAS: Conselheira Simone, Marcelo Garcia do CONGEMAS, Valquíria do
165 FONSEAS, Vanderlei, José Viana, o Waldir Pereira e Margareth Alves. Foram também indicados
166 como representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social o Presidente do CEAS do Rio
167 de Janeiro, Marco Antônio Castilho, e o Fórum Nacional de Assistência Social indicou José
168 Antônio Moroni, pela ABONG, Domingo Sávio de Araújo, pelo Fórum Mineiro, a Iolete Ribeiro da
169 Silva pelo Fórum de Direitos Humanos, Maria Rosa Silveira Aguiar Azevedo, pela Federação das
170 APAEs, e o Samuel Rodrigues pelo Movimento de População de Rua. Colaboraram com este Grupo
171 de Trabalho, Tatiana, da ABONG, a Rosângela Paes, da PUC de São Paulo, e a ex-Conselheira e
172 ex-Presidente deste Conselho, Márcia Pinheiro, os Conselheiros Edna, Daniel e Karla.
173 Prosseguindo, passou à leitura do documento construído pelo GT, com a senhora Presidente
174 anotando os destaques porventura feitos, para debate ao final: “*Documento síntese, Grupo de*
175 *Trabalho, m Agenda CNAS. Considerando a necessidade de discutir novos rumos e a construção de*
176 *uma agenda do Conselho Nacional de Assistência Social, pautado pela ética e respeito aos*
177 *princípios da universalização dos direitos sócio-assistenciais, da participação popular, da*
178 *descentralização político-administrativa, e primazia da responsabilidade do estado na condução da*
179 *Política de Assistência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social deliberou por criar um*
180 *Grupo de Trabalho para criar uma agenda de atuação deste órgão cujos temas centrais fosse: a)*

181 *Controle Social no SUAS e a definição de regras para a eleição da sociedade civil dos Conselhos*
182 *de Assistência Social. B) O debate do projeto de Lei 3021/2008, que trata dos novos rumos da*
183 *certificação de entidades beneficentes de assistência social. C) O debate do Projeto de Lei*
184 *3077/2008, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. D)*
185 *A revisão dos procedimentos internos do Conselho Nacional. E) A programação e avaliação da*
186 *reunião ampliada e descentralizada sobre o tema, que pudesse contemplar as principais questões*
187 *exigidas pela sociedade. A instituição deste GT teve origem em uma mobilização de cidadãos*
188 *militantes da Assistência Social, profissionais que trabalham em ONGs, institutos, faculdades,*
189 *núcleos de pesquisa de programas de pós-graduação, que se manifestaram publicamente, em 14 de*
190 *abril do corrente ano, com o posicionamento de que as eleições do Conselho Nacional, previstas*
191 *para 17 de abril, deveriam ser adiadas até a conclusão das investigações tornadas públicas, pela*
192 *grande imprensa e, ainda, que após este período novas eleições devessem ser convocadas, já*
193 *garantindo novos procedimentos e regimento, tornando o processo eleitoral aberto, transparente,*
194 *participativo e democrático. Este Grupo exigia a abertura de um debate com a sociedade para rever*
195 *profundamente a missão do Conselho, seu modo de funcionamento e suas regras eleitorais,*
196 *demonstrando com transparência o compromisso efetivo com o interesse público, e com a defesa*
197 *intransigente dos princípios democráticos e direitos sociais da população. O GT, em sua primeira*
198 *reunião, avaliou o momento por que passa o CNAS, entendendo a conveniência da realização da*
199 *Assembléia Eleitoral no início de junho, e a não prorrogação do mandato da sociedade civil, pois*
200 *abriria um precedente para os Conselhos de assistência Social, o que não seria bom para o*
201 *controle social. Assim, o Colegiado do CNAS, em reunião Plenária, o CNAS decide por dar*
202 *continuidade ao processo eleitoral em andamento, de acordo com o proposto pelo GT, o Conselho*
203 *decide convocar a Assembléia de Eleição para o dia 04 de junho de 2008, ocorrendo a posse dos*
204 *novos Conselheiros da sociedade civil, até o final de junho. Desta forma, a sistematização das*
205 *principais discussões ocorridas no GT, assume importância crucial, pois o compromisso com o*
206 *desenvolvimento desta pauta será colocado à Assembléia para que a nova gestão possa assumi-la*
207 *frente à sociedade brasileira. O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução 47/2008, está*
208 *composta por doze membros, seis indicados pelo Conselho Nacional, com três representantes do*
209 *Governo e três representantes da sociedade civil, e um representante dos CEAS, cinco*
210 *representantes de entidades indicados pro Fórum Nacional de Assistência Social, a Associação*
211 *Brasileira de Organizações não-governamentais; Fórum Mineiro de Assistência Social, Fórum*
212 *Nacional dos Direitos Humanos, Federação Nacional das APAEs e Movimento Nacional de*
213 *População de Rua. A síntese das principais discussões que este grupo realizou será apresentada*
214 *neste momento. Alguns antecedentes: o CNAS vinha realizando discussões importantes desde 2003,*
215 *sobre o seu papel, representação e regulação, tais discussões podem ser consubstanciadas na*
216 *instituição do Decreto 5.003/2004, que trata da autonomia da sociedade civil na condução de seu*
217 *processo eleitoral, nas Resoluções CNAS 23/2005, definindo quem são os trabalhadores da*
218 *Assistência Social, nº 24/2005, definindo os usuários e representantes dos usuários da Assistência*
219 *Social, bem como na Resolução 91, posterior Decreto 6208/2007, que define entidades de*
220 *Assistência Social. A Eleição da sociedade civil para a gestão 2006/2008 já foi pautada pela busca*
221 *da flexibilização das condições de participação dos usuários e suas organizações do pleito.*
222 *Posteriormente o CNAS realizou esforço na busca de definições em torno de entidades beneficentes*
223 *de Assistência Social, espectro mais amplo do que o primeiro conceito, uma vez que pela Lei*
224 *82.1291, estão incluídas as áreas de saúde e educação. Estas definições proporcionaram um*
225 *movimento interno no campo dos Conselhos, que resultou na instituição de um GT para este fim*
226 *específico, este Grupo propôs e o CNAS deliberou pela instituição da Comissão de Conselhos*
227 *dentro da estrutura do órgão. A Resolução CNAS de número 53/2007 e seus anexos, relatam o*

228 *momento do debate do Controle Social, no entanto, faz-se necessário ressaltar que a forma de*
229 *eleição da sociedade civil e a composição governamental devem ser revistas, uma vez que*
230 *correspondiam a um momento anterior de pouca regulação da área. Hoje está definida a Política*
231 *Nacional de Assistência, o SUAS, a NOB-SUAS, a NOB-RH e o Plano Decenal. Também a área*
232 *encontra-se amparada por pesquisas como a MUNIQUE, e a fotografia, quando são apresentados*
233 *dados da dificuldade da implantação dos Conselhos Municipais, que podem pautar novos rumos e*
234 *desafios. A discussão atual: o GT vem se reunindo sistematicamente, e em suas discussões tem se*
235 *pautado o Controle Social no SUAS. Representação da Sociedade Civil e representação*
236 *Governamental, bem como o processo de eleição da sociedade civil e sua habilitação. Este*
237 *documento tratará dos principais pontos abordados até o momento. Primeiro, quanto à habilitação*
238 *de entidades para o processo eleitoral: para o processo de habilitação em curso foram analisados*
239 *o estatuto dos requerentes e o relatório de atividades, conforme preceitua a Resolução CNAS n°*
240 *205/2007. Para análise da documentação, observou-se que há necessidade de apresentar um*
241 *modelo de relatório, pois cada entidade encaminhou informações conforme a sua lógica de*
242 *atuação. Tal fato dificultou a análise técnica, que em muitos casos não encontrava subsídios*
243 *suficientes para enquadramento das entidades, de acordo com a autodenominação apresentada em*
244 *requerimento de avaliação. Em reunião Plenária foi deliberado que as entidades ou organizações*
245 *de Assistência Social não necessariamente deveriam apresentar suas atividades como*
246 *exclusivamente de Assistência Social, ou seja, foram consideradas as entidades consideradas como*
247 *mistas. Diante de tal deliberação foi considerada para fins de análise toda e qualquer atividade*
248 *que estiver de acordo com o art. 3° da LOAS, de 93, Decreto 6.308/2007, Política Nacional de*
249 *Assistência Social. O Caráter de Assistência Social utilizado para fins de análise documental,*
250 *obedeceu aos parâmetros definidos pelo Decreto 6.308/2007, conforme já explicitado neste*
251 *documento. Desta forma foram consideradas entidades e organizações de Assistência Social, às*
252 *que apresentavam em seu relatório de atividades serviços de assessoramento, atendimento,*
253 *proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, e defesa e garantia de direitos.*
254 *Destas ações apresentadas, foi observado o caráter continuado, permanente e planejado dos*
255 *serviços prestados, o público alvo a ser atendido, e a universalidade do atendimento. Com a*
256 *finalidade de esclarecer os parâmetros para enquadramento neste segmento, importante se faz*
257 *ressaltar que há uma diferença entre entidade de Assistência Social e entidade beneficente de*
258 *Assistência Social. Entidade de Assistência Social é uma interpretação ostensiva dos contornos da*
259 *Política Pública de Assistência Social, estabelecida nos art.s 203 e 204 da Constituição Federal de*
260 *88 e na LOAS. 2. Quanto a habilitação de usuários das entidades de representação de usuários.*
261 *Foram tomados por base os requisitos da Resolução CNAS n° 24/2006, que define como*
262 *organizações de usuários em seu artigo primeiro, parágrafo primeiro e segundo. Parágrafo*
263 *Primeiro. Serão consideradas representantes de usuários pessoas vinculadas aos programas,*
264 *projetos e serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social organizadas sobre*
265 *diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos. Reconhece-se como legítimos*
266 *associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sobre diferentes formas de*
267 *constituição jurídica, política ou social. Parágrafo Segundo. Serão considerados organizações de*
268 *usuários aquelas juridicamente constituídas, quem tenham estatutariamente entre seus objetivos a*
269 *defesa de direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social,*
270 *sendo caracterizado o seu protagonismo na organização, mediante a participação efetiva nos*
271 *órgãos diretivos que a representam, por meio da sua própria participação, ou de seu representante*
272 *legal quando for o caso. Para efeito de análise documental das organizações de usuários de*
273 *Assistência Social, e baseando-se no que preconiza a legislação em vigor, que enfatiza que a*
274 *participação do usuário ou de seu representante legal deve estar garantida estatutariamente. O*

275 documento ora analisado foi o estatuto da entidade, foi observado no referido documento a
276 garantia de forma expressa e clara do protagonismo dos usuários em seus órgãos diretivos e
277 decisórios. A compreensão semântica da palavra protagonismo é: pessoa que desempenha o
278 primeiro lugar em um acontecimento. Partiu-se desta premissa para analisar o pedido de
279 habilitação, recurso da organização de usuários da Assistência Social. A participação efetiva nos
280 órgãos diretivos a que se refere a Resolução CNAS nº 24/2006, trata-se de poder decisório, ou seja,
281 com direito a voz e voto junto a instâncias de decisão da organização de usuários da Assistência
282 Social. Importante ressaltar que houve muitas entidades que se auto denominaram de usuários, que
283 não foram habilitadas, porque não comprovaram em seu estatuto a participação nos termos da
284 referida resolução. Para os representantes de usuários, conforme explicita a Resolução CNAS nº
285 205/2007, em seu inciso 3º, art. 4º, foi verificado se a entidade atende aos requisitos da Resolução
286 CNAS nº 24/2006, que define como representantes dos usuários pessoas vinculadas aos programas,
287 projetos e benefícios da política, bem como os documentos exigidos. Quanto à habilitação de
288 trabalhadores da Assistência Social: para os representantes de trabalhadores da Assistência, foi
289 utilizado como suporte legal a Resolução CNAS nº 23/2006, e a NOB de Recursos Humanos do
290 SUAS, assim, após verificar se a entidade não se constituía como representação patronal ou
291 empresarial, observou-se no estatuto se a entidade tem em sua base de representação o segmento
292 de trabalhadores que atuam na política pública de Assistência Social, defende direitos do segmento
293 de trabalhadores da política de Assistência, propõe-se à defesa de direitos sociais dos cidadãos e
294 dos usuários da Assistência, tem formato jurídico de sindicato, federação, confederação, e central
295 sindical, ou Conselho Federal de profissão devidamente regulamentada, ou associação de
296 trabalhadores legalmente constituída. Conclusões quanto ao processo eleitoral: o processo
297 eleitoral ora em vigor, naquele momento, é ainda pautado pela análise burocrática de documentos
298 com informações auto-declaratórias, se constituindo em mais um elemento que exige mudanças.
299 Apesar dos avanços já alcançados com as regulamentações realizadas no período de 2003 a 2007,
300 o marco regulatório existente não é suficientemente claro nas definições de quem são os
301 representantes da sociedade civil, nem como se dará a sua representação nos espaços de controle
302 social, e nem das formas de acompanhamento pela sociedade do papel representativo dos
303 Conselheiros. Isto pressupõe a revisão do conceito de sociedade civil, entidades de Assistência
304 Social, representantes de trabalhadores e representantes de organizações de usuários nos Conselhos
305 de Assistência Social. Resolução CNAS nº 205/2007, apresenta a exigência do caráter de atuação
306 em âmbito nacional para os candidatos à habilitação. Tal caráter é excludente, uma vez que as
307 entidades nascem como locais, e poucas delas tornam-se de âmbito nacional, às vezes nem lhe
308 interessando este caráter. Esta questão ganha maior complexidade quando se pensa na
309 representação de usuários, já que estes atuam em âmbito local, na maioria das vezes. Tal modelo
310 favorece grandes instituições, muitas vezes corporativas. Importante ressaltar que se uma
311 instituição, mesmo que pequena e fora do eixo Rio, São Paulo, Brasília, seria capaz de discutir as
312 questões nacionais. Esta exigência pode ser considerada como uma relação preconceituosa junto
313 às pequenas entidades. O momento de organização da sociedade na busca da democracia
314 participativa conquistada em 88. É necessário discutir questões como: as entidades que se dizem
315 representantes dos usuários da Assistência Social, trabalhar os Grupos de Usuários tendo por
316 objetivo uma maior diversidade e representatividade nos Conselhos de Assistência Social. Outro
317 aspecto relevante é a pouca participação no processo de escolha dos representantes da sociedade
318 civil no Conselho Nacional, dos Conselhos de Assistência Social de âmbito municipal, estadual ou
319 distrital. Para a eleição presente, houve a possibilidade dos Conselhos referendarem o segmento de
320 usuários para a participação no processo eleitoral, bastando para isto preencher uma declaração
321 de reconhecimento de existência. No entanto, esta demanda apresentada aos Conselhos foi ínfima,

322 bem como a divulgação do processo por este. É necessário a criação de mecanismos que facilitem
323 este processo, o que tornaria cada vez mais público o processo de eleição da representação
324 nacional e da instância máxima de representação da política de Assistência Social. O processo
325 eleitoral deve retratar a representação de todos os segmentos da sociedade civil, e um dos espaços
326 onde se encontram todos os atores da política é o das Conferências de Assistência Social, assim é
327 discutido que este é um espaço legítimo de representação e de atuação dos requerentes a uma vaga
328 de Conselheiro Nacional da Assistência Social, bem como das estaduais, municipais e distritais.
329 Entende-se que a eleição dos Conselhos na Conferência qualifica o processo de escolha,
330 oportunizando o debate político e realmente democrático. Deve ocorrer um dia antes das
331 discussões temáticas, para que não haja interferência das duas pautas. Foi levado em consideração
332 que em 2007 96% dos Conselhos Municipais realizaram Conferências de Assistência, o que vem
333 comprovar a efetividade deste instrumento. Quanto aos trabalhadores do setor: é necessário definir
334 questões como quem são os trabalhadores da área para além do já estabelecido pela NOB-RH, que
335 considera as equipes de referência da proteção básica e da proteção especial. 5) Participação dos
336 usuários nos Conselhos, tendo em vista ser este ator indispensável e até o momento, com presença
337 ínfima, sendo esta participação uma requisição desde a primeira Conferência Nacional, o GT
338 dedicou grande parte do seu tempo ao tema, já que é consenso nacional que o controle social
339 deverá ser pautado com a participação ativa destes. Consta-se necessário repensar a
340 reorganização dos usuários, tendo por objetivo trazê-los para o debate. A representação dos
341 usuários de assistência não pode ser realizada apenas por meio de entidades, pois, além de a
342 maioria ser também prestadora de serviços, o que poderia inclusive trazer uma dupla
343 representação destas, as pessoas que nela atuam não vivenciam as vulnerabilidades destes
344 usuários da Política de Assistência, portanto, a representação social destes se torna prejudicada.
345 Os debates e decisões teriam outra natureza, que é a da realidade. Considera-se ser necessário
346 pensar em um processo gradativo de investimentos, com vistas a fortalecer a organização dos
347 usuários dos programas, benefícios e serviços, como por exemplo, os usuários do Programa Bolsa
348 Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa de Erradicação do trabalho
349 infantil, entre outros, e garantir que haja a participação deste no debate acerca da prestação dos
350 serviços a eles destinados, bem como nos espaços de controle social nesta política. Há uma
351 diferença entre construir para o usuário e construir com o usuário. Para tanto, o Controle Social
352 deve tomar corpo no debate entre os usuários. Fazendo um comparativo entre os usuários da saúde
353 com os usuários da Assistência Social, constata-se que o potencial dos usuários da saúde é muito
354 maior, o que facilita a participação do segmento naquele Conselho. 6) Quanto às entidades de
355 Assistência Social. Assunto delicado a ser enfrentado por este Conselho Nacional, tratado no GT, é
356 da certificação de entidades, prevista na LOAS como uma das atribuições do CNAS. Esta é uma
357 questão que necessitam de avanço e adequação, pois hoje se tem a clareza de que tal execução é
358 função executiva, não cabendo ao controle social conceder certificado ou isenção. Cabe sim ao
359 CNAS definir mecanismos de controle social para estas certificações. Assim se faz necessário
360 definir como o CNAS vai exercer o controle social das entidades que tem vínculo SUAS para além
361 dos serviços, e garantir a transparência do serviço que é prestado pelas entidades. Este deverá ser
362 o diferencial das entidades com certificado de beneficência de Assistência Social. O Controle
363 Social deve ser discutido com a lógica do sistema, incluindo pautas presentes no âmbito do SUAS, e
364 a questão de certificação e isenção de cota patronal das entidades beneficentes, são assuntos da
365 maior importância. Quanto à representação governamental é possível constatar que o direito
366 administrativo não acompanhou as mudanças da Constituição de 1988, e da LOAS, que é de 1993,
367 no ritmo exigido. Assim considera-se importante aprofundar o significado do dever do estado como
368 um todo, considerando que os Conselhos de Assistência Social são instrumentos de democratização

369 do estado, a discussão iniciada no GT considerou legítima a representação do legislativo nos
370 Conselhos, na visão de que isto facilitaria, por exemplo, as questões de legislação e emendas
371 parlamentares. A participação do Poder Judiciário e do Ministério Público nos Conselhos de
372 Assistência Social também foram consideradas, uma vez que na lógica da garantia dos direitos,
373 estas instâncias são uma das portas de entrada para o SUAS, com aplicação de medidas de
374 proteção sócio-educativas, de proteção e de proteção sócio-educativa. Essa visão é absolutamente
375 nova, uma vez que até hoje se considerou que os Conselhos são de âmbito de atuação do Poder
376 Executivo e que a participação de outras representações do Estado nestes se constituiria
377 duplicação de funções e cerceamento do caráter fiscalizatório dos Conselhos. É uma discussão que
378 se coloca para o momento atual. A representatividade do Estado de Direito e não de Governo e não
379 de Governo foi o elemento que motivou tal debate. Destaca-se que há uma tendência em priorizar a
380 participação dos setores que necessitam de atuação conjunta junto à Política de Assistência Social.
381 Além dessas questões, apontam-se outras de caráter mais geral que estão na urgência de serem
382 colocados na pauta de discussão como o primeiro damismo, que tem presença forte na condução
383 dos órgãos gestores, bem como nos Conselhos Municipais e estaduais. É indispensável o
384 rompimento desta lógica de gerir essa política e buscar o viés da efetivação de uma Política
385 Pública e de Direito. A forma de representação da sociedade civil difere-se de Conselho para
386 Conselho. No campo da saúde, por exemplo, 50% da representação destinam-se aos usuários. Essa
387 é outra perspectiva de discussão que se coloca para os Conselhos de Assistência Social. É
388 imprescindível garantir infra-estrutura para funcionamento dos Conselhos, em todos os sentidos,
389 inclusive para efetivar a participação da sociedade civil nesse espaço de Controle Social da
390 Política de Assistência Social. O PL SUAS deve prever a responsabilidade dos três poderes no
391 funcionamento dos Conselhos de Assistência Social obrigando que sejam garantidos no orçamento,
392 recursos financeiros para manter a estrutura para funcionamento como alimentação e transporte.
393 A capacitação de todo o sistema e todos os segmentos de atuação dessa Política deve ser uma das
394 prioridades a serem desempenhadas por este Conselho, uma vez que se percebe a necessidade de
395 compreensão acerca desta Política e desconstrução de paradigmas. Só assim, será possível contar
396 com atores que possam desempenhar, de fato, o papel de defensores desta Política. Registra-se a
397 vivência de um momento no qual é possível perceber a necessidade de se pensar a Assistência
398 Social no SUAS como um todo, ou seja, seus serviços, benefícios e espaços de controle social, as
399 características dos serviços sócio-assistenciais, a participação dos usuários na forma como os
400 serviços destinados a eles estão sendo prestados. Enfrentar este debate nesse momento é buscar
401 definir um Sistema Único da Assistência Social, de forma clara, transparente e participativo. Por
402 esta razão, todo este debate deve ser reproduzido também no âmbito dos Conselhos Municipais,
403 Estaduais e do Distrito Federal. O enfrentamento destas questões pauta como desafios para abrir a
404 discussão nacional sobre: a composição dos Conselhos de Assistência Social; a distribuição da
405 representação da sociedade civil; a participação dos usuários; as categorias de trabalhadores; as
406 entidades de assistência social; representação governamental; representantes governamentais
407 considerando a intersectorialidade e o Estado de Direito; inclusão da representação do Legislativo,
408 judiciário e Ministério Público. Formato de escolha de representantes da sociedade civil
409 considerando as seguintes questões: Fórum próprio para a escolha de representantes da sociedade
410 civil; colégio eleitoral e forma de votação das entidades habilitadas a participarem; participação
411 das entidades mistas (proporção do serviço de assistência social prestado em relação à suas
412 finalidades gerais de atuação); a representatividade das entidades mistas nos Conselhos;
413 composição da Comissão Eleitoral com uma sociedade civil mais ampla; descentralização do
414 processo eleitoral; modelo de habilitação considerando informações do vínculo SUAS; número de
415 Conselheiros no CNAS para ampliarem a representatividade; caráter de representação nacional.

416 *Mecanismos de prestação de contas dos Conselheiros considerando o espaço em que ele foi eleito.*
417 *Propõem-se os seguintes encaminhamentos: a) Convocar imediatamente a VII Conferência*
418 *Nacional de Assistência Social, tendo como tema central o Controle Social; b) Formação da*
419 *Comissão Organizadora da VII Conferência, que terá como atribuição a organização e modelo de*
420 *conferência, visando a garantia da participação principalmente dos usuários da assistência social;*
421 *c) Organização de Reuniões Regionais para início da Discussão/ Elaboração da próxima*
422 *Conferência Nacional; d) Realização da Reunião Descentralizada – Proposta para agosto/2008,*
423 *com o tema: Controle Social; - destaque na letra “D” para a Conselheira Patrícia - e) Convidar a*
424 *senhora Márcia Maria Biondi Piheiro para a sistematização dos trabalhos do GT, para que o*
425 *trabalho desse grupo se transforme em um documento a ser publicado e amplamente divulgado. O*
426 *trabalho deverá ser realizado de forma a organizar a Agenda do CNAS, proposta pelo GT em um*
427 *documento a ser apresentando na Assembléia de Eleição e, posteriormente, contemplando para*
428 *apresentação ao Colegiado do CNAS e discussão na Reunião Descentralizada do CNAS, a ser*
429 *realizada em agosto próximo – neste ponto da letra “E”, poderia se fazer já um esclarecimento*
430 *Simone, sobre a participação da Márcia Pinheiro, ela quem contribuiu na elaboração deste*
431 *documento, e posteriormente ela declinou o convite porque esta na elaboração da sua tese final de*
432 *doutorado, e não pode dar continuidade, então nós tiramos uma outra metodologia para*
433 *sistematizar os trabalhos, que serão os outros formatos de apresentação que faremos daqui para*
434 *frente. f) Elaborar proposta para critérios de certificação de Entidades no CNAS hoje, definindo*
435 *forma de controle social das entidades com certificação CEBAS, considerando que a certificação*
436 *das entidades de Assistência Social é um instrumento da Política de Assistência Social; g) Discutir*
437 *e elaborar propostas, a serem encaminhadas do Congresso para o PL CEBAS; h) Apresentar*
438 *proposta de emenda ao PL SUAS, por meio da Frente Parlamentar de Assistência Social. Garantir*
439 *que os entes federados mantenham infra-estrutura para o funcionamento dos Conselhos,*
440 *considerando que as participações dos Conselheiros da sociedade civil deverá ter despesas*
441 *arcadas pelo órgão gestor, tais como alimentação, transporte e hospedagem e garantir a supressão*
442 *do primeiro damismo na condução dos órgãos gestores da Assistência Social; i) Apresentar*
443 *proposta para processo gradativo de investimentos, com vistas a fortalecer a participação dos*
444 *usuários dos serviços de Assistência Social; j) Definir modelo de processo de escolha de*
445 *representantes da Sociedade civil e composição dos Conselhos de Assistência Social,*
446 *considerando: garantia da presença e do fortalecimento da participação dos usuários;*
447 *representação dos usuários feita pelos próprios. Liberdade da sociedade civil em conduzir seu*
448 *processo eleitoral (espaço legítimo, amplo, democrático, com a participação do Ministério*
449 *Público); garantir o critério da diversidade regional para representação de entidades de*
450 *Assistência Social e usuários; estabelecer o critério de definição da representação governamental*
451 *nos Conselhos, a intersetorialidade das ações realizadas pela Assistência Social, representantes do*
452 *Poder Legislativo, Ministério Público e Judiciário e representação dos órgãos gestores do*
453 *Municípios e Estados, a exemplo da participação no CNAS; definir representantes da sociedade*
454 *civil nos Conselhos de Assistência Social. k) Já para este mandato, que as entidades e organizações*
455 *de usuários encaminhem, para efeito de composição do CNAS, um representante usuário da*
456 *Assistência Social”. Feita a leitura a senhora Presidente passou aos destaques feitos, com o*
457 *Conselheiro Clodoaldo que observou, no primeiro parágrafo, ser interessante, para efeito até*
458 *histórico, que se registrasse as datas de realização das Reuniões. O Conselheiro Carlos referiu-se à*
459 *página cinco, manifestando sua preocupação com a forma com que o GT havia tratado a questão do*
460 *Usuário, destacando alguns pontos, inclusive a questão do protagonismo e explanando sobre a*
461 *questão, obsevando que gostaria que o GT falasse e refletisse mais sobre o assunto. A Conselheira*
462 *Simone ressaltou que faltava contextualizar esse documento e o trabalho do GT trazido para o*

463 Pleno, que havia analisado o questionamento existente sobre o processo eleitoral e comprovado a
464 representação dos Usuários no Conselho. Discorrendo sobre o Relato apresentado pelo GT,
465 observou que o Grupo estava analisando como havia sido feita a habilitação das Entidades para o
466 processo eleitoral. A senhora Presidente ressaltou estar sendo feita a leitura de um Relato que faria
467 parte de uma Agenda do Conselho a ser discutida e que seria proposta nessa reunião ou na próxima.
468 O Conselheiro Edval colocou que esse documento teria que ser debatido e aprovado, indagando o
469 que se estava denominando como Sociedade Civil e que precisaria ser definido. Considerando que
470 esse documento estava sendo colocado como ponto de referência para discussão de diversos temas,
471 posicionou-se de forma contrária a esse procedimento. O Conselheiro Carlos Eduardo ressaltou
472 sentir-se incomodado, não pelo tratamento dado quando se avaliou o processo eleitoral, mas sim
473 como era concebida a questão do Usuário, indagando sobre a sua representatividade. A Conselheira
474 Simone destacou a discussão ocorrida anteriormente, com o Conselho e o GT, sobre a questão das
475 Entidades e como deveriam ser reconhecidas, assim como a participação dos Conselhos Municipais
476 e das organizações em Fóruns, Movimentos e outras ações. Que a LOAS era clara ao colocar
477 organizações de Usuários e Usuários, devendo, então, haver dois entendimentos, e que o Conselho
478 só havia considerado um entendimento até essa data, sendo que o GT veio propor essa discussão.
479 Observou que essa discussão seria a oportunidade de abrir o debate para que o Conselho Nacional
480 pudesse construir uma proposta a ser discutida nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional.
481 A Conselheira Edna enfatizou ser um documento que não deveria ser alterado, mas sim colher os
482 temas que trazia e que deveriam ser debatidos no Conselho. Ato contínuo, a Conselheira Simone
483 ressaltou que o documento do GT estava em discussão e que somente teria sentido se o mesmo
484 pudesse ser alterado pelo Conselho e assumida a Agenda proposta. Continuando, a Conselheira
485 Edna observou que sua colocação havia sido no sentido de incorporar ou não o documento, mas não
486 mudá-lo, ao que a Conselheira Patrícia manifestou estar conforme com a posição das Conselheiras
487 Simone e Edna, mas observando que o CNAS poderia concordar ou não com sua avaliação, mas
488 não alterar o Documento. Que o mesmo teria que ser esclarecido e debatido, destacando a proposta
489 de aprofundar a questão da participação dos Usuários. Propôs que os destaques que fossem sendo
490 colocados fossem debatido de imediato e que fossem colocados os temas como Agenda do CNAS,
491 citando a questão da representação colocada na LOAS. O Conselheiro Marcelo pontuou duas
492 questões: o perigo de se discutir a questão do Usuário e a sua representação e o Relato do GT, que
493 foi iniciado em um momento delicado, com indicativos para serem trabalhados. Ressaltou que, em
494 sua opinião, esse documento era um índice com todos os debates que se acumulavam havia mais de
495 dez anos, ao que o Conselheiro Edval observou que seu entendimento também era esse, destacando
496 os pontos que precisavam ser discutidos. O Conselheiro Geraldo, dizendo-se contemplado pelas
497 falas dos Conselheiros Marcelo e Edval, ressaltou a valiosa contribuição do GT, mas que o
498 Documento deveria sofrer alterações, caso contrário ficaria sem sentido sua apreciação pela
499 Plenária. Ponderou que, igual ao procedimento utilizado com a Ata, os aportes dos Conselheiros
500 deveriam ser encaminhados com anterioridade para contribuições dentro de um tempo plausível. O
501 Conselheiro Carlos ressaltou que o texto era uma grande contribuição, mas que não deveria ser
502 utilizado em sua totalidade, indagando ao Plenário como esse trabalho seria operacionalizado, com
503 uma forma mais produtiva. A senhora Presidente, encontrando importante o debate, propôs que os
504 Conselheiros se pronunciassem sobre o encaminhamento do documento. A Conselheira Tânia,
505 citando a Resolução que estabeleceu o Grupo de Trabalho e sua competência para aprovar uma
506 Agenda, concordou com a senhora Presidente na definição de qual o caminho a ser seguido,
507 encaminhamento que deveria ser definido nessa Reunião. A Conselheira Simone sugeriu a
508 discussão sobre os temas colocados no documento do GT: Controle Social, PL SUAS e PL CEBAS
509 e revisão dos procedimentos de Certificação. Após colocações pelo Conselheiro Clodoaldo com

510 relação à questão dos Usuários e da representação, a Conselheira Patrícia propôs que fosse acatado
511 o encaminhamento da senhora Presidente. A Conselheira Margareth, como participante do GT,
512 enfatizou que o trabalho realizado não tinha a intenção de engessar o Conselho, mas sim
513 contribuir nesse processo de transição no período em que o CNAS não estava em funcionamento.
514 Sugeriu que os Conselheiros estudassem mais o documento para discutir a forma como seriam
515 materializadas as propostas que fossem consensuadas no Pleno. A Conselheira Simone indagou se o
516 documento era uma proposta parte de uma Agenda que poderia ser complementada ou era uma
517 Agenda que necessariamente seria priorizada. A senhora Presidente, ressaltando a legitimidade do
518 Grupo de Trabalho, colocou o encaminhamento da Conselheira Margareth para que os Conselheiros
519 tomassem mais conhecimento do teor do documento, e sua preocupação com relação à Pauta
520 aprovada, que apontava vários itens desse documento, observando ser fundamental a discussão
521 sobre o Regimento Interno e a Certificação das Entidades. A Conselheira Margareth referiu-se à
522 Reunião da Sociedade Civil que debateria e traria ao Conselho proposta do Regimento Interno, ao
523 que a senhora Presidente indagou da Conselheira Margareth se mantinha essa proposta e traria esse
524 estudo para a próxima Reunião. A Conselheira Simone observou que haviam propostas bem
525 concretas que deveriam ser discutidas e votadas pelo Conselho, com apresentação na Reunião do
526 dia seguinte da maneira como seria feita essa discussão. A senhora Presidente propôs que fosse feita
527 a leitura dos encaminhamentos, com os temas polêmicos levados para outra Reunião e considerando
528 a importância do Regimento Interno, o mesmo seria discutido no dia seguinte, pautando e elegendo
529 os temas prioritários. O Conselheiro Edval sugeriu o enfoque na Agenda proposta na página um,
530 com cinco temas, ao que a Conselheira Karla sugeriu inversão de Pauta, iniciando a discussão do
531 Regimento Interno no dia seguinte, sendo definida a Pauta para a próxima Reunião de acordo com
532 os temas elencados nessa página. Continuando, a Conselheira Simone propôs a Reunião Ampliada e
533 transformar os temas da página um em Resolução dizendo que o Conselho Nacional de Assistência
534 Social resolveria aprovar como Agenda prioritária discutir o Controle Social e outros temas e
535 relatando a Pauta do dia seguinte: Regimento Interno e Reunião Ampliada que, caso fosse realizada,
536 seria em agosto. A senhora Presidente, indagando sobre a concordância com relação a essa
537 proposta, passou à leitura pela Secretária Executiva: **Temas da Agenda do CNAS: Discutir o**
538 **Controle Social no SUAS e definir regras para a eleição da Sociedade Civil nos Conselhos de**
539 **Assistência Social; debater o Projeto de Lei 3021, que trata dos novos rumos da certificação de**
540 **Entidade Beneficente de Assistência Social; debater o Projeto de Lei 3077, que dispõe sobre a**
541 **regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; revisar procedimento internos do**
542 **CNAS, e; realizar a Reunião Ampliada sobre o tema do controle social em agosto.** Como
543 **Encaminhamento, a senhora Presidente, indicou dos temas a serem tratados pela seguinte ordem:**
544 **Regimento Interno, programação e a realização da Reunião Ampliada Descentralizada, para discutir**
545 **Controle Social e os dois PLs, com abstenção do Conselheiro Geraldo e aprovação pelos demais**
546 **Conselheiros.** O Conselheiro Carlos Eduardo, concordando com essa Agenda, sugeriu a inclusão de
547 novos temas para discussão, se houvesse disponibilidade de tempo. A Conselheira Simone
548 manifestou sua discordância, mas observando ser necessário a discussão desses temas colocados
549 como prioritários, manter a votação e ir avaliando a Agenda do Conselho Nacional. A Conselheira
550 Patrícia observou que a Agenda do CNAS era enorme e sempre seriam pautados novos temas para
551 discussão, com as questões discutidas nas Comissões sendo trazidas para a Plenária. A Conselheira
552 Edna deixou registrada a necessidade de serem discutidos os temas urgentes, cumprindo os prazos
553 estabelecidos. Em seguida, a senhora Presidente destacou ser fundamental que o Conselho
554 aprovasse uma Agenda prioritária do CNAS para os próximos três meses, com Resolução publicada
555 e com o documento do GT sendo uma referência para essa Agenda. A Secretária Executiva
556 informou haver encaminhado o Regimento Interno para o endereço eletrônico dos Conselheiros e,

557 se necessário, seria disponibilizada uma cópia do documento. **ENCERRAMENTO.** Dando por
558 encerrada a Reunião, a senhora Presidente agradeceu e conclamou a presença de todos na Reunião
559 do dia seguinte, às nove horas. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e oito estiveram reunidos
560 os Conselheiros para dar prosseguimento ao segundo dia da Reunião do Conselho Nacional de
561 Assistência Social. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente informou que a Pauta principal seria
562 a discussão do Regimento Interno. Antes do início do debate, a Secretária Executiva procedeu à
563 conferência do quorum: Conselheiros titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro Carlos
564 Ferrari, Conselheira Neusa, Conselheira Margareth Alves, Conselheira Rose, Conselheiro Geraldo,
565 Conselheira Valdete, Conselheira Edna, Conselheiro Josenir, Conselheira Dolores, Conselheiro
566 Waldir, Conselheiro Pessinati, Conselheiro Frederico e Conselheiro Daniel. Conselheiros Suplentes
567 presentes: Conselheiro Josenir, Conselheira Marisa, Conselheiro Antônio Celso, Conselheira Rosa,
568 Conselheira Kátia, na titularidade. Prosseguindo, passou à leitura da Resolução que aprovava os
569 temas prioritários do Conselho: “*RESOLUÇÃO Nº , DE 09 DE JULHO DE 2008. Aprova Agenda*
570 *prioritária do CNAS para os próximos 3 (três) meses. O CONSELHO NACIONAL DE*
571 *ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº. 8.742, de*
572 *07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em conformidade com a*
573 *deliberação do Plenário em Reunião realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2008, RESOLVE: Art.*
574 *1º Aprovar Agenda prioritária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para os*
575 *próximos 3 (três) meses: revisar os procedimentos internos do Conselho Nacional de Assistência*
576 *Social – CNAS; discutir o Controle Social no SUAS e a definir de regras para eleição da Sociedade*
577 *Civil dos Conselhos de Assistência Social; realizar a Reunião Ampliada do CNAS com o tema*
578 *“Controle Social”; debater o Projeto de Lei nº 3.077/2008 que dispõe sobre a regulamentação do*
579 *Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e, debater o Projeto de Lei nº 3.021/2008 que trata*
580 *dos novos rumos da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Art. 2º Esta*
581 *Resolução entra em vigor na data de sua publicação. VALDETE DE BARROS MARTINS -*
582 *Presidente do CNAS”,* que foi colocada em discussão. A Conselheira Neusa sugeriu a colocação da
583 7ª Conferência Nacional nessa Resolução. Na seqüência, a Conselheira Edna observou a alteração
584 da palavra “*aprova*” para “*estabelece*”, na ementa, no artigo primeiro, “*estabelecer Agenda*
585 *prioritária*”. O Conselheiro Daniel sugeriu alterar o item c) “*discutir a Reunião Ampliada do*
586 *CNAS*” com uma Agenda aberta e, que não via na Resolução a proposta feita no dia anterior sobre a
587 possibilidade, sem prejuízo dos temas elencados, de que outros assuntos pudessem ser agregados a
588 essa Agenda, conforme decisão do Plenário. Após discussão sobre os temas propostos, a senhora
589 Presidente recordou que havia aprovação para manter os temas como prioritários para a Gestão do
590 Conselho, com o **Encaminhamento:** alterações propostas pela Conselheira Edna e pelo Conselheiro
591 Daniel, que sugeriu substituir “realizar” por “discutir”, que poderiam ser acatadas, e a inclusão de
592 item sobre a 7º Conferência Nacional, sugerida pela Conselheira Neusa, que precisaria ser colocado
593 em votação. Prosseguindo, colocou em votação: “convocar imediatamente a 7ª Conferência
594 Nacional de Assistência Social tendo como tema o Controle Social”, sendo aprovada a Resolução
595 com os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, que falavam sobre a Conferência Nacional, mais o
596 Parágrafo Único que se referia à possibilidade de inclusão de outros temas como prioritários,
597 sugerido pelo Conselheiro Daniel. Prosseguindo com a Pauta, a senhora Presidente passou ao **Item**
598 **Regimento Interno.** Antes de iniciar, a Secretária Executiva anunciou a presença do Dr. Douglas,
599 Advogado da União, da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
600 Fome, que vinha acompanhando as propostas e discussão do GT, para verificar sua legalidade.
601 Prosseguindo, passou a referir-se às razões pela proposição de um novo Regimento Interno, tendo
602 como base a transparência, a visibilidade do Conselho, a uniformização, a coerência, a
603 padronização da análise, a consonância dessa análise com a Legislação vigente, o fortalecimento do

604 Parecer Técnico e o comprometimento com todos os princípios da Administração Pública, relatando
605 como havia sido realizado o trabalho do GT, os pontos abordados e as alterações sugeridas. A
606 seguir, a senhora Presidente solicitou ao senhor Vice-Presidente que procedesse à leitura da
607 “*PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
608 *– CNAS - CAPÍTULO I - DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA. Art. 1º. O*
609 *CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada,*
610 *instituído pela Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 7 de dezembro de 1993,*
611 *de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à*
612 *estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, reger-se-á por este*
613 *Regimento Interno, pelo Manual de Procedimentos, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem*
614 *aplicáveis. Art. 2º. O CNAS, entre outras atribuições, tem competência para: aprovar a Política*
615 *Nacional de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza*
616 *pública e privada no campo da assistência social; observado o disposto em regulamento,*
617 *estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de*
618 *assistência social - CEBAS; conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência*
619 *social e, ainda, manifestar-se sobre isenção de impostos de importações e de consumo, e de outras*
620 *contribuições fiscais incidentes sobre os alimentos de qualquer natureza, e outras utilidades,*
621 *adquiridas no exterior por doação, limitada às entidades e instituições de assistência social*
622 *devidamente registradas no CNAS, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 4.917, de 17 de dezembro*
623 *de 1965; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;*
624 *convocar ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente, a Conferência Nacional*
625 *de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor*
626 *diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; aprovar as normas de funcionamento da*
627 *Conferência Nacional de Assistência Social; propor o regimento da Conferência Nacional de*
628 *Assistência Social e submetê-lo à aprovação da instância competente; apreciar e aprovar a*
629 *proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo Ministério do*
630 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome; aprovar critérios de transferência de recursos para os*
631 *Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, os indicadores que informem sua*
632 *regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e*
633 *concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos às entidades e*
634 *organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições contidas na Lei de Diretrizes*
635 *Orçamentárias; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o*
636 *desempenho dos programas e projetos aprovados; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os*
637 *programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; indicar, se for o*
638 *caso, o representante do CNAS junto aos órgãos correlatos; elaborar, aprovar e modificar o seu*
639 *regimento interno; publicar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as*
640 *contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos,*
641 *podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o*
642 *Conselho julgar necessárias; estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios*
643 *eventuais, nos termos do art. 22 da LOAS; propor a instituição de benefícios subsidiários, ouvidas*
644 *as representações de Estados e Municípios, nos termos do § 3º do art. 22 da LOAS; aprovar os*
645 *programas de assistência social em âmbito nacional; cancelar o registro, bem como o CEBAS, de*
646 *entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidade na aplicação de*
647 *recursos públicos, na forma do disposto no art. 36 da LOAS, bem como das que deixarem de*
648 *cumprir os princípios estabelecidos no art. 4º da LOAS; cancelar o registro, bem como o CEBAS,*
649 *desde que verificado em processo regular o descumprimento da legislação pertinente; anular a*
650 *decisão que tenha deferido ou indeferido o registro ou o CEBAS de entidade beneficente de*

651 assistência social, desde que haja comprovação em processo regular, da ocorrência de vício de
652 legalidade; apreciar e julgar as representações formuladas perante o CNAS na forma em que
653 dispõe o § 2º do art. 7º do Decreto n.º. 2.536, de 7 de abril de 1998; apreciar e julgar os recursos
654 interpostos por entidades e organizações de assistência social para defesa de seus direitos
655 referentes à inscrição e ao seu funcionamento, nos termos em que dispõe o art. 9º, § 4º da LOAS;
656 propor a alteração dos limites de renda mensal per capita definidos no § 3º do art. 20 e caput do
657 art. 22 da LOAS; regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no
658 CNAS, bem como o funcionamento das assembléias a que se referem os arts. 3º e 4º do Decreto n.º
659 5.003, de 04 de março de 2004, mediante resolução; dar publicidade às demonstrações contábeis,
660 estatuto e relatório de atividades das entidades certificadas”. Nesse momento, foram discutidos
661 algumas alterações, ficando consensuado: sugestão de redação no artigo segundo, inciso quarto, e a
662 votação da proposição da Conselheira Edna de retirar “CEBAS” e ficar “Certificado”, ficando
663 aprovados os incisos décimo oitavo, décimo nono, vigésimo e vigésimo primeiro. O senhor Vice-
664 Presidente prosseguiu a leitura da proposta de Regimento Interno: **CAPÍTULO II -**
665 **ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO Seção I – Composição - Art. 3º.** O CNAS é composto por 18
666 (dezoito) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Presidente da República, cujos nomes
667 são indicados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de acordo com os
668 seguintes critérios: 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos
669 Estados e 1 (um) representante dos Municípios; 9 (nove) representantes da sociedade civil dentre
670 representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de
671 assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, nos termos da
672 regulamentação fixada pelo CNAS e sob fiscalização do Ministério Público Federal, com a
673 seguinte composição: 3 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da
674 assistência social; 3 (três) representantes das entidades e organizações de assistência social; 3
675 (três) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social. **§ 1º** A titularidade da
676 representação da sociedade civil, e respectiva suplência, serão exercidas pelas entidades com o
677 maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata esse
678 artigo. **§ 2º** O primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá exclusivamente a
679 suplência do primeiro titular na mesma categoria de representação; o segundo suplente exercerá a
680 do segundo titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular,
681 todos sempre dentro da mesma categoria de representação. **§ 3º** Os representantes governamentais
682 dos Estados e dos Municípios, titulares e suplentes, serão escolhidos em foro próprio de cada uma
683 destas esferas de poder, enquanto que os demais serão indicados pelos respectivos Ministros de
684 Estado, conforme dispuser ato do Poder Executivo Federal. **§ 4º** O CNAS contará com uma
685 Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo. **Art. 4º.** Os
686 membros do CNAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual
687 período”. Após debates entre os Conselheiros com relação à paridade e representação por parte da
688 Sociedade Civil e do Governo, a senhora Presidente colocou a proposta da Conselheira Marisa
689 como **Encaminhamento: parágrafo segundo: retirar a palavra “exclusivamente”,** passando à
690 votação nominal pela Secretária Executiva: Conselheiro Carlos Ferrari: “Concordo com a
691 Conselheira Marisa”; Conselheira Neusa: “Concordo com a proposta da Marisa”; Conselheira
692 Margareth Alves: “Voto com a proposta da Conselheira Marisa”; Conselheira Rose: “Não
693 concordo”. “Contrária”; Conselheiro Geraldo: “Favorável”; Conselheira Edna: “Contrária à
694 proposta”; Conselheira Kátia: “Concordo”; Conselheiro Frederico: “Concordo com a proposta da
695 Conselheira Marisa”; Conselheira Tânia: “Não concordo”; Conselheira Dolores: “Concordo com a
696 proposta”; Conselheira Simone: “Não concordo com a proposta”; Conselheiro Waldir: “Eu não
697 concordo com a proposta”; Conselheira Karla: “Não concordo com a proposta”; Conselheiro

698 Daniel: “Concordo com a proposta”; Conselheiro Nivaldo Pessinati: “Concordo com a proposta”.
699 Após a votação o senhor Vice-Presidente computou nove votos favoráveis e seis contrários e, se
700 fosse incluído o voto da senhora Presidente seriam sete votos contrários. Após discussão sobre a
701 estrutura paritária e as respectivas suplências, o Conselheiro Daniel sugeriu a inserção de um
702 parágrafo entre o segundo e o terceiro, o qual seria apresentado aos Conselheiros após sua redação.
703 O Conselheiro Carlos Eduardo citou a sugestão da Conselheira Margareth de que aqueles artigos
704 que fossem aprovados, não precisariam ser lidos, ao que o Conselheiro José Geraldo sugeriu que
705 deveriam perguntar a todos sobre essa sugestão. A senhora Presidente colocou em votação o
706 **Encaminhamento:** citar o artigo e, caso não houvesse nenhum destaque, se passaria para o
707 próximo e assim sucessivamente, sendo essa proposta aprovada pelo Pleno. Após manifestações dos
708 Conselheiros, o Conselheiro Daniel retirou sua proposta, sendo acatada a proposta referente ao
709 parágrafo terceiro da Conselheira Edna: “*Os representantes governamentais, titulares e suplentes,*
710 *dos Estados serão escolhidos no Fórum Nacional dos Secretários da Assistência Social –*
711 *FONSEAS. Dos município, no Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social –*
712 *CONGEMAS. Os demais serão indicados pelos respectivos Ministros de Estado, conforme dispuser*
713 *ato do Poder Executivo Federal*”. A Conselheira Margareth sugeriu a seguinte redação para o
714 parágrafo quarto: “*O Conselheiro do CNAS terá mandato de dois anos, permitida uma única*
715 *recondução por igual período, sendo que a entidade poderá permanecer*”. Após questionamentos
716 sobre essa redação, a Secretária Executiva discorreu sobre as Entidades eleitas, a quem pertencia o
717 Mandato, e seus representantes, citando o período de mandato estipulado por Acórdão do TCU.
718 Com relação ao artigo quarto, a Conselheira Margareth sugeriu retirar a palavra “Membros” sendo
719 “Conselheiros”, ao que a senhora Presidente observou serem termos colocados na LOAS. O
720 Conselheiro Waldir, colocando ser legítima a proposta da Conselheira Margareth, destacou que a
721 igualdade tratada no Conselho significava ter a mesma condição para duas partes, Governo e
722 Sociedade Civil. Observou que o período de Mandato somente se aplicava à Sociedade Civil, o que
723 não era lógico, pois os membros do Governo eram perenes nesse Conselho, citado o artigo décimo
724 sétimo. Observou que a Lei tratava para os Conselheiros, o que também envolvia o Governo, mas
725 que não concordava que esse assunto fosse objeto de Regimento, no que teve a concordância da
726 Conselheira Patricia, que deixou registrado que era uma situação totalmente diferente com relação
727 ao Governo e à Sociedade Civil, citando os demais órgãos do governo que faziam parte do
728 Conselho e passando a discorrer sobre o assunto. Concluindo manifestou-se defensora de que
729 mudassem as pessoas, para que o Governo e a Sociedade renovassem suas estruturas, com novas
730 mentalidades e novos debates, mas enfatizando que as Entidades e Governo tinham uma lógica
731 diferente. O Conselheiro José Geraldo, observando ser matéria vencida para efeito de Regimento
732 Interno, ressaltou que essa discussão precisava ser avançada e melhor discutida com a Sociedade
733 Civil. Após debate sobre o ponto e consulta à Consultoria Jurídica sobre a legalidade da questão, foi
734 sugerida a inclusão de um parágrafo relativo à eleição do Vice-Presidente. Foi proposta uma
735 redação para ser votada pelos Conselheiros, com o Conselheiro José Geraldo sugerindo que o grupo
736 que fosse redigir, observasse a permissão da recondução, ficando assim redigido o parágrafo
737 segundo: “*Fica assegurada à representação do Governo e da Sociedade Civil na Presidência e na*
738 *Vice-Presidência e alternância destas representações, preferencialmente, por segmento, em cada*
739 *mandato, com exceção dos casos de recondução.*” O senhor Vice-Presidente prosseguiu com a
740 leitura dos artigos, com a Conselheira Edna fazendo destaque no artigo vigésimo terceiro,
741 parágrafos primeiro, segundo e terceiro, e no artigo vigésimo quarto, parágrafos quinto, sexto e
742 sétimo. A Conselheira Margareth destacou no artigo vigésimo sexto, os parágrafos sexto e sétimo, a
743 Conselheira Edna no artigo trigésimo, parágrafo 2-D, o Conselheiro Geraldo no artigo trigésimo
744 terceiro e Conselheiro Josenir, artigo quadragésimo. A Conselheira Edna observou que sua proposta

745 de mudança da sigla CEBAS para Certificado era em todo o texto, mudar “Plenário” para
746 “Plenária” e excluir do “CNAS” que era uma redundância, visto o Regimento Interno ser do
747 próprio. **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente encerrou os trabalhos para o almoço,
748 convocando a todos para retornarem às catorze horas. Retomando os trabalhos, a senhora Presidente
749 passou a palavra à Secretária Executiva que se referiu ao calendário aprovado em dezembro de
750 2007 para as Reuniões de 2008. Destacou a necessidade de agendamento até dezembro, lembrando
751 que a Resolução nº 78 do Conselho, em seu artigo quarto dispunha que a proposta orçamentária do
752 Fundo Nacional de Assistência Social deveria ser apreciada e aprovada pela Plenária do mês de
753 agosto de cada ano, como também deveria ser publicada a questão das Comissões Temáticas. O
754 senhor Vice-Presidente relatou que na Reunião da Sociedade Civil ficou aprovado o calendário
755 proposto, embora houvesse o voto contrário do Conselheiro Geraldo. O Conselheiro Carlos referiu-
756 se à realização da Reunião Ampliada, ao que a senhora Presidente observou que teria que ser
757 deliberada pela Plenária. Prosseguindo, propôs que o Regimento Interno fosse discutido até às
758 dezessete horas e posteriormente se deliberaria sobre a realização dessa Ampliada. Como alguns
759 Conselheiros teriam que viajar por volta desse horário, ficando assim prejudicado o debate sobre a
760 Reunião Ampliada, foi sugerida a realização da reunião em final de julho, agosto ou até setembro.
761 A senhora Presidente fez, então, o seguinte **Encaminhamento:** Referendar a proposta de
762 Calendário; realização da Plenária em agosto com discussão sobre o Orçamento e sobre a Reunião
763 Descentralizada, que seria realizada em setembro, que foi aprovado, com abstenção da Conselheira
764 Margareth. O Conselheiro José Geraldo indagou a respeito do Orçamento e como seria levado ao
765 conhecimento dos Conselheiros para análise e posterior discussão, com a Conselheira Patrícia
766 explanando sobre o ponto e dando os esclarecimentos necessários, bem como destacando o trabalho
767 realizado pelas Comissões. A Conselheira Simone observou que a discussão do Orçamento desse
768 ano ficaria prejudicada, haja vista que deveria ter sido iniciada em junho, mas lembrando as metas
769 definidas pelo Conselho no Plano Decenal, cuja leitura sugeriu, para que todos pudessem ter clareza
770 sobre o rumo que deveria ser seguido com relação ao orçamento. A Conselheira Margareth
771 manifestou sua preocupação com o local para a realização da Reunião Ampliada, não sabendo se
772 poderia manter o espaço com a mudança de data. A Conselheira Simone destacou que sua
773 preocupação era com relação à apresentação do Conselho recém empossado aos Conselhos
774 Estaduais e Municipais, como também dando-lhes conhecimento sobre a Agenda prioritária e as
775 discussões que vinham sendo mantidas. Enfatizou, também, sua preocupação com o
776 acompanhamento dos Projetos de Lei e a apresentação de emendas ao PL SUAS no dia onze de
777 agosto, com o Conselho podendo perder o protagonismo na discussão dos dois Projetos de Lei. A
778 Conselheira Margareth sugeriu a realização de uma Reunião Extraordinária para garantir o debate
779 para apresentação de emendas, com uma reunião ainda nesse mês e discussão sobre os temas a
780 serem levantados em agosto. O senhor Vice-Presidente observou ser interessante ter informações
781 sobre o status dos dois Projetos de Lei, principalmente o da Certificação, sendo que a Conselheira
782 Simone esclareceu que o PL SUAS ainda não havia iniciado e que o PL CEBAS estava na
783 Comissão de Educação, com essas Emendas merecendo avaliação e posicionamento do Conselho
784 Nacional. Informou que nesse dia havia uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados, sendo a
785 quarta ou quinta a ser realizada. A Conselheira Edna enfatizou ser essencial que o Conselho
786 deliberasse sobre o assunto e apresentasse as sugestões o mais rápido possível, considerando o
787 esgotamento dos prazos, ao que a Conselheira Maria Dolores sugeriu a indicação de um
788 Conselheiro para acompanhar esses trâmites. A senhora Presidente fez o seguinte
789 **Encaminhamento:** Realização de Reunião Extraordinária nos dias vinte e nove e trinta de julho
790 para discussão dos Projetos de Lei e da Reunião Descentralizada, que foi aprovado pelos
791 Conselheiros, com o Conselheiro José Geraldo informando sua ausência em virtude outros

792 compromissos já agendados e abstenção do senhor Vice-Presidente. Na seqüência o Conselheiro
793 Edivaldo chamou a atenção para a realização da Reunião Descentralizada, dias cinco, seis e sete de
794 agosto e da Ordinária, dias doze, treze e catorze, o que trouxe à baila discussão sobre as datas mais
795 prováveis para essas Reuniões. A Secretária Executiva relatou a dificuldade em agendar um espaço
796 suficiente para o número de convidados e participantes, ademais da própria preparação da Reunião
797 Descentralizada, sugerindo aquelas mais prováveis. Após debate, a senhora Presidente fez o
798 seguinte **Encaminhamento:** Realização de Reunião Extraordinária em vinte e nove e trinta de julho
799 Reunião descentralizada em vinte e dois e vinte e três de setembro; e, Reunião Ordinária em vinte e
800 quatro de setembro, com as demais reuniões de acordo ao Calendário. A seguir, a senhora
801 Presidente solicitou a leitura, pela Secretária Executiva, da composição das Comissões pela
802 Sociedade Civil. **Comissão de Normas:** Titulares: Waldir, Volmir e Maria Dolores; Suplentes:
803 Josenir, Clodoaldo e Antônio Celso Pasquini. Comissão de Financiamento: Titulares: Geraldo,
804 Pessinati e Neusa; Suplentes: Rosa, Edival e Marisa. **Comissão de Política:** Titulares: Frederico,
805 Carlos Ferrari e Margareth Alves; Suplentes: Samuel, Kátia e Edivaldo. **Comissão de Conselhos:**
806 Titulares: Frederico, Neusa, Carlos e Margareth; Suplentes: Clodoaldo, Edivaldo e Samuel.
807 Esclareceu que tinha a composição anterior do Governo, o qual iria fazer as indicações. O
808 Conselheiro Carlos Eduardo indagou sobre a Comissão de Ética, sendo que a Secretária Executiva
809 esclareceu que essa Comissão seria instituída em Plenário, com apresentação, tanto do Governo
810 como da Sociedade Civil e aprovada pelos demais Conselheiros, devendo ser trazidas as indicações
811 e pautadas em uma próxima Reunião. Prosseguindo com a discussão sobre o Regimento Interno, e
812 após debate suscitado pela Conselheira Edna com relação à votação qualificada a cada destaque,
813 foram retomados os itens discutidos para votação individualizada. O Conselheiro Josenir propôs
814 nova redação no inciso quarto do artigo segundo: “*Conceder registro e certificado de entidade*
815 *beneficente de assistência social e, ainda, manifestar-se sobre a natureza do bem a ser importado e*
816 *a habilitação da entidade, e de outras contribuições fiscais incidentes sobre os alimentos de*
817 *qualquer natureza, e outras utilidades, adquiridas no exterior por doação, limitada às entidades e*
818 *instituições de assistência social devidamente registradas no CNAS, de acordo com o que dispõe a*
819 *Lei nº. 4.917, de 17 de dezembro de 1965*”. A Secretária Executiva procedeu à nomeação dos
820 Conselheiros na Titularidade ou Titulares: Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheira Neusa,
821 Conselheira Margareth Alves, Conselheira Rosy, Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna,
822 Conselheira Kátia, Conselheiro Frederico, Conselheira Dolores, Conselheira Simone, Conselheiro
823 Waldir, Conselheira Carla, Conselheiro Daniel e Conselheiro Pessinati, sendo aprovada proposição.
824 Prosseguindo, a Conselheira Edna relatou a proposta de redação para o parágrafo segundo do artigo
825 terceiro: “*O primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência do*
826 *primeiro titular na mesma categoria de representação; o segundo suplente exercerá a do segundo*
827 *titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular, todos sempre*
828 *dentro da mesma categoria de representação*”. Ao passar à votação do parágrafo, a questão de voto
829 e quorum qualificado gerou discussão entre os Conselheiros, sendo trazido à tona o que versava no
830 Regimento Interno e no Manual de Procedimentos, havendo debate, também, sobre qual o quorum
831 necessário para instalar o Conselho e o necessário para deliberação de determinadas matérias. Após
832 longa discussão sobre o assunto, a Conselheira Margareth observou que todos os Conselheiros
833 deveriam ter conhecimento de todas as normas sobre a matéria, ao que a Secretária Executiva
834 informou haver entregue um kit contendo todo esse material, sugerindo uma nova redação sobre o
835 tema no Regimento e esclarecendo a divergência apresentada nesse momento. Após sugestão
836 apresentada pelo Conselheiro Waldir, a senhora Presidente solicitou ao Dr. Douglas,
837 esclarecimentos sobre a matéria, para poder proceder à votação, que após discorrer sobre a
838 importância e o papel exercido pelo Conselho, observou que o dispositivo do parágrafo oitavo, do

839 artigo sétimo, era omissivo quanto à forma de votação, mas um ato administrativo que o
840 regulamentou, deliberou que as votações deveriam ser concordes, as quais deveriam ser seguidas,
841 até a revogação desse ato administrativo. Esse posicionamento gerou discordância entre alguns
842 Conselheiros que destacaram que esse ato administrativo não alterava a essência dessa questão,
843 visto não poder se sobrepor à regra maior que regia o funcionamento do Conselho, que era o
844 Regimento. A senhora Presidente, para finalizar o assunto e chegar a um consenso, passou ao
845 **Encaminhamento:** primeiro, proceder à votação do atual Regimento, regido pelo Regimento
846 anterior, onde estava estabelecido no parágrafo oitavo do artigo sétimo, dois terços dos votos; e,
847 segundo, votar o atual Regimento, considerando o que regia a Resolução 174, que estabelecia as
848 normas do Conselho e o Manual de Procedimento, especificando dois terços dos votos concordes,
849 vencendo, após votação, a primeira proposta. A Conselheira Patrícia retomou a questão sobre o fato
850 de o Presidente não votar, o que gostaria de colocar em discussão, sendo apoiada pelo Conselheiro
851 José Geraldo. Com relação ao assunto, a senhora Presidente solicitou à Secretária Executiva que
852 procedesse à leitura do artigo vigésimo quinto: “*Compete ao Presidente do Conselho, entre outras*
853 *coisas, tomar parte nas discussões, e exercer o direito de voto de qualidade no caso de empate na*
854 *votação*”, passando a esclarecer sobre os procedimentos adotados no Conselho e quanto à votação
855 do Presidente em pedido de desempate e em seus próprios processos, o que poderia ser considerado
856 como uma incoerência. Continuando o debate sobre o direito de voto pelo Presidente, que o
857 Regimento condicionava a casos de desempate, o Conselheiro Josenir solicitou o encaminhamento
858 de votação para discussão desse ponto, sendo que a Conselheira Margareth deu sua questão de
859 ordem, com pedido de encaminhamento para que o Pleno votasse se o Presidente votaria ou não. A
860 senhora Presidente fez o seguinte **Encaminhamento:** Votação pelo Presidente, segundo o
861 Regimento, artigo décimo, e vigésimo quinto, qualificando o voto em caso de empate, com votação
862 a favor pela maioria dos Conselheiros e abstenções dos Conselheiros Conselheiros Frederico,
863 Daniel e Carlos. A Conselheira Karla indagou das votações anteriores em que a senhora Presidente
864 não havia participado, com reforço pelo Conselheiro José Geraldo, ao que a senhora Presidente
865 solicitou o retorno aos artigos segundo e quarto para nova votação, seguindo o estipulado com
866 relação a dois terços dos votos. A Secretária Executiva registrou os votantes e o número de votos:
867 Carlos, Neusa, Margareth Alves, Rose, Geraldo, Edna, Valdete, Kátia, Frederico, Maria Dolores,
868 Simone, Waldir, Karla, Daniel e Pessinatti, com quinze votantes, citando a ausência do
869 CONGEMAS, a representação do FONSEAS, e a representação do Ministério do Planejamento.
870 Prosseguindo, o senhor Vice-Presidente relatou o artigo segundo, inciso quarto, sobre concessão de
871 registro de importação, com a senhora Presidente procedendo à votação, sendo aprovada a alteração
872 do artigo por catorze votos e abstenção do Conselheiro Josimar. A senhora Presidente colocou em
873 votação o parágrafo segundo do artigo terceiro, som supressão do termo “exclusivamente”, com dez
874 votos favoráveis. Após nova discussão sobre a votação pelo Presidente em todas as matérias, a
875 senhora Presidente fez o seguinte **Encaminhamento:** primeiro, votação de acordo com o artigo
876 sétimo, parágrafo oitavo do Regimento, de dois terços dos votos; e, segundo, votação de acordo
877 com a Resolução nº 174, com dois terços dos votos concordes, com oito votos favoráveis para a
878 primeira proposta e seis votos para a segunda, vencendo, então, a primeira proposição. Assumindo a
879 Presidência, o senhor Vice-Presidente, prosseguiu com a votação, com aprovação da proposta feita
880 ao parágrafo terceiro do artigo terceiro, chegando ao artigo sexto. O Conselheiro Clodoaldo sugeriu
881 a criação, na estrutura do Conselho Nacional de Assistência Social, de um Departamento Jurídico
882 ou um serviço jurídico constituído para suporte, com a Secretária Executiva referindo-se à estrutura
883 vinculada ao órgão gestor e, portanto, tendo que ser matéria de decreto do Ministério. O Dr.
884 Douglas esclareceu que já existia à disposição um órgão jurídico, que era a Consultoria Jurídica e a
885 Advocacia Geral da União. O Conselheiro Clodoaldo destacou o fato de Conselheiros constituírem

886 advogados particulares, ao que o Dr. Douglas esclareceu que essas defesas tinham que ser
887 analisadas previamente pela Advocacia Geral da União. A Conselheira Edna propôs contar com a
888 presença de um consultor jurídico nas reuniões do CNAS, ao que o Dr. Douglas sugeriu sua
889 inclusão no Regimento Interno e solicitar a presença de um Advogado da União para
890 acompanhamento. O Conselheiro José Geraldo destacou o trabalho exercido pelos Conselheiros,
891 solicitando definição em relação ao corpo jurídico, para assistência quanto aos procedimentos
892 dentro do CNAS. A Conselheira Simone entendendo legítima a preocupação dos Conselheiros,
893 relatando as instâncias legítimas existentes, reputou interessante a proposta de acompanhamento
894 pela AGU das Plenárias do Conselho. Por oportuno, observou que se ainda assim o Conselho
895 quisesse um serviço, teria que fazer uma Resolução recomendando ao Ministério que o implantasse,
896 mas que teria que haver clareza quanto aos papéis desempenhados por um e outro. O Conselheiro
897 Josenir propôs a votação sobre a existência ou não de uma assessoria jurídica a cada Reunião do
898 Conselho e, caso fosse aprovada, o assunto seria melhor estudado. A Conselheira Margareth,
899 ratificando o encaminhamento do Conselheiro Josenir, propôs inserir na nova estrutura do MDS que
900 estava sendo discutida, esse pleito de ter uma Secretaria, assessoria, ou jurídico que pudesse
901 também acompanhar essas ações contra os Conselheiros. O Conselheiro Waldir sugeriu, na próxima
902 Reunião, um espaço para discutir as Ações Populares contra os Conselheiros, que apenas cumpriam
903 suas atribuições. Na seqüência, a Conselheira Patrícia referiu-se à necessidade de um departamento
904 jurídico para o funcionamento e sobre a questão de como os Conselheiros lidavam e respondiam
905 pela sua função pública em situações diversas, sendo esse o momento para se debater o assunto.
906 Reforçou que se pautasse esse assunto sobre a atuação como agente público dentro de um Conselho,
907 e se tratasse, também, da figura do assessor jurídico para orientar nessa função do assessoramento
908 de suas atribuições. Concluindo discorreu sobre a decisão de alterar a estrutura, com o PL sendo
909 uma iniciativa do Governo, pois o Ministério não podia, autonomamente decidir sobre essas
910 alterações. Ato contínuo, a Conselheira Simone encaminhou ao Conselho a revisão de todas as
911 Ações Públicas em seu nome e a colocação em Pauta de revisão de todas as Ações Populares e dos
912 processos, para encerramento dessa discussão. O Conselheiro Josenir sugeriu a redação de um
913 parágrafo segundo no artigo sétimo, sobre a convocação de um representante da Consultoria
914 jurídica do MDS para estar presente durante a Reunião, com encaminhamento pela senhora
915 Presidente, e também da necessidade de se pautar esse assunto para debate com a Procuradoria
916 Geral da República. Sobre o assunto, o Conselheiro Waldir sugeriu, também, a presença de um
917 representante do Ministério da Fazenda ou da Secretaria da Receita Federal, discussão que o
918 Conselheiro José Geraldo reputou como importante. Após debate sobre a necessidade da presença
919 da Corregedoria e da Receita Federal, a Conselheira Patrícia sugeriu que fossem chamados em
920 momentos distintos, a Procuradoria Geral da República e a Receita Federal. Prosseguindo, a
921 Conselheira Edna propôs que fosse convidada a doutora Ráilde, do Controle Interno e Assessora do
922 MDS. O Conselheiro Waldir indagou quando seria agendada essa questão, ao que o Conselheiro
923 José Geraldo observou que, como constava nos temas prioritários, teria que ser atendido em três
924 meses, assim como algumas colocações relativas a julgamento de processos por parte de alguns
925 Conselheiros. A senhora Presidente, considerando a Agenda de julho já bastante apertada, sugeriu
926 que essa visita fosse pautada para a Reunião Ordinária nos dias doze, treze e catorze de agosto. A
927 Secretária Executiva relatou as Pautas, uma com a Procuradoria e o Ministério, e aí sugerir
928 inclusive à doutora Ráilde, e a outra com a Secretaria da Receita Federal, indagando qual a ordem a
929 ser observada. O Conselheiro Josenir questionou qual o objetivo da presença da Procuradoria da
930 União, ao que o Dr. Douglas esclareceu que seria referente à defesa ou não do agente público no
931 exercício de sua função. Continuando, o Conselheiro Josenir sugeriu fosse extendido convite para o
932 consultor do MDS, para agregar a área consultiva à área contenciosa, ao que a Secretária Executiva

933 observou que uma Pauta em agosto contemplaria a Consultoria Jurídica, a Dra. Raílde e o
934 Procurador Geral da União, e posteriormente outra Pauta com a Secretaria da Receita Federal. Após
935 discussão sobre os temas que compunham as pautas, a Secretária Executiva propôs, na Reunião
936 Ordinária de agosto, uma Pauta com reunião com a Receita ou com a Procuradoria, visto que ainda
937 não haveria julgamento de processos, considerando que o Regimento não estava aprovado. O
938 Conselheiro Waldir citou os processos de importação, com Mandato de Segurança no Conselho e
939 com pendência de julgamento. A Conselheira Edna manifestou que cada Conselheiro listasse seis
940 questionamentos para se identificar as prioridades, e que essa pauta fosse prorrogada, considerando
941 a existência de assuntos urgentes a serem resolvidos, inclusive a questão dos processos e prejuízos
942 às Entidades. A Conselheira Patrícia ressaltou que para resolver essas questões era necessário que o
943 Regimento Interno fosse votado, constituindo-se essa na principal prioridade. A Conselheira
944 Simone ressaltou que era um novo Conselho, fortalecido com regras claras e novos procedimentos e
945 quanto ao julgamento, na sua opinião, o mais urgente era chamar a Receita Federal. A Conselheira
946 Maria Dolores colocou que, para se posicionar, nãoa teria como julgar processos se não tivesse o
947 Regimento e uma exposição da Receita e da AGU. Prosseguindo com o assunto, o Conselheiro
948 Waldir destacou a necessidade de ouvir inicialmente a Receita Federal, para esclarecimentos, ao
949 que o Conselheiro Edval citou a aprovação do Regimento Interno, para assim o Conselho poder
950 efetivar suas prerrogativas, observando que os problemas ocorridos decorreram muito mais pelo rito
951 que era adotado do que de desconhecimento, o que seria superado no novo Regimento. A
952 Conselheira Rose Mary sugeriu que na próxima reunião Extraordinária fosse acrescentado mais um
953 dia, para ouvir a Receita Federal. **Encaminhamento.** A senhora Presidente, indicando os dias vinte
954 e nove, trinta e trinta e um de julho para realização de Reunião Extraordinária, indagou se havia
955 consenso, sendo aprovado pelos Conselheiros, o convite pela manhã, a Receita Federal e a tarde a
956 Procuradoria da AGU, com a presença da Dra. Raílde, da Consultoria Jurídica, nos dois tempos.
957 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente Interina agradeceu a
958 presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos
959 pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta
960 Ata, aprovada em reunião de de de dois mil e oito.